



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1818, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 030100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
Ficha: 005- 09.272.0034.0003.0000 Aposentadorias.....300.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 030100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
Ficha: 009 – 99.999.0034.2043.0000 Demais Despesas de Manut. Do IPREM300.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 23 de outubro de 2019


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças